



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Rejeitado por 08 votos CONTRA
e 05 votos AFAVOR. Em sessão
de 19 FEV. 2013

[Handwritten signature]

 Barra do Garças Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>105</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. <u>38</u> Em <u>19/02/13</u> às <u>18:20</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>006</u> /2013

Autores: Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos; Reinaldo Silva Correia e José Maria Alves Filho

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, vem com o devido respeito e acatamento, requerer, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando seja prestadas as seguintes informações:

- 1 – Qual a sede da empresa responsável pela coleta de lixo e há quanto tempo atua no mercado com o objeto coleta de resíduos?
- 2 – Quantos funcionários no total a empresa possui? Quantos funcionários a empresa possui em Barra do Garças?
- 3 – Qual o valor global e o valor mensal, bem como a duração do contrato referente a coleta de resíduos?
- 4 – Quais, quantos e de que tipos são os maquinários disponibilizados em Barra do Garças?
- 5 – Quantas cidades e quais a empresa atende? Comprovar com documentos.
- 6 – Todos os servidores da empresa anterior serão aproveitados conforme informado pelo Excelentíssimo Prefeito? Se não quantos serão demitidos?
- 7 – A escolha da empresa foi justificada pela implantação de reciclagem e coleta de galhos e podas. Pergunta-se:
 - 7.1. Qual a data de implantação do projeto?
 - 7.2. Qual a data final do projeto?
 - 7.3. Essa empresa já apresentou projeto em outras cidades? Quais?
 - 7.4. A empresa está realizando coleta de galhos?
 - 7.5. Apresentar cópia integral do Procedimento de Inexigibilidade Licitatória referente a contratação da empresa de coleta.
- 8 – Qual a previsão de abertura de certame licitatório em outra modalidade que não inexigibilidade, já que o município está realizando diversas licitações?

JUSTIFICATIVA:

Considerando a lei 8.666/93, considerando a LRF e ainda a Lei de Informação e a necessidade de se apuração dos fatos, principalmente a justificativa de instalação de reciclagem para escolha da empresa o que demanda tempo e não condiz com o procedimento de Inexigibilidade justifica-se o presente requerimento.

Fica desde já os nobres edis cientes do ocorrido não podendo alegar posteriormente ausência de dolo, caso se quedem inertes na apuração dos atos supostamente ilegais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de fevereiro de 2013.

Júlio Cesar Gomes dos Santos
Vereador

Reinaldo Silva Correia
Vereador

José Maria Alves Filho
Vereador